



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Edital DEMAT-01/2023 – 01º semestre

Seleção de Monitores

O Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, considerando o Memorando Eletrônico DIRGRAD nº 37/2023, a Resolução CGRAD nº 02/22, de 31/03/22 e a Resolução CGRAD 23/20, de 05/08/20, torna público que, **A PARTIR DAS 08H DO DIA 01 DE MARÇO ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 10 DE MARÇO DE 2023**, no e-mail demat.cefetmg@gmail.com receberá **INSCRIÇÕES** de candidatos para o **PROGRAMA DE MONITORIA – 01º SEMESTRE 2023**, referente às 11 (onze) vagas de bolsas para as disciplinas de:

ITEM	QTD	DISCIPLINA
I	01	Monitoria Especial*
II	02	Desenho I
III	02	Desenho II - CAD
IV	01	Processamento Materiais Metálicos
V	01	Processamento de Materiais Cerâmicos
VI	01	Ciência dos Materiais - EAMB
VII	01	Termodinâmica dos Sólidos
VIII	01	MTF - Máquinas Térmicas e de Fluxo
IX	01	Resistência dos Materiais e Mecânica Técnica

*As atribuições da Monitoria Especial são elencadas conforme Res. CGRAD 02/22:

Art. 5º - Os monitores selecionados terão como objetivo acompanhar os alunos ingressantes na instituição por meio das seguintes atribuições:

- i - auxiliar os ingressantes no entendimento sobre as normas acadêmicas e a estrutura organizacional da instituição;*
- ii - prestar esclarecimentos sobre a utilização do Sistema Acadêmico;*
- iii - desenvolver atividades que busquem a integração dos ingressantes aos demais alunos;*
- iv - realizar reuniões periódicas de acompanhamento com os ingressantes;*
- v - apoiar a coordenação de curso nas atividades voltadas aos alunos ingressantes.*

Os candidatos a monitores das disciplinas listadas acima deverão ter disponibilidade para atendimento aos alunos dos cursos diurno e noturno, com a carga horária de 15 horas semanais. A forma e o horário serão combinados com os professores responsáveis e, após, repassados à Secretaria do DEMAT para divulgação junto aos alunos.

1- São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
- 2-** Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET/MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70%. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina equivalente, o candidato deverá anexar aos documentos a ementa da mesma.
- 3-** São atribuições do Monitor:
- Auxiliar o professor exclusivamente em tarefas de ensino
 - Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina
 - Prestar atendimento aos alunos (plantão de dúvidas)
 - Captar e fazer chegar ao professor-orientador dificuldades e potencialidades observadas junto aos alunos
 - Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Atividades, cumprindo os horários de trabalho previstos
 - Elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia de semestre letivo, o Relatório de Atividades do Monitor.
- 4-** Os candidatos deverão digitalizar e enviar por e-mail os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade
 - CPF
 - Histórico Escolar
 - Ficha de Inscrição preenchida
 - Termo de Concessão de Bolsa Monitoria
 - Declaração de não-acúmulo de bolsa e inexistência de vínculo empregatício
- 5-** A avaliação dos candidatos ocorrerá nos dias **14 e 15 de março de 2023**. O processo seletivo será composto por **três etapas**, sendo elas **uma avaliação, uma entrevista e uma análise de currículo**. Ficará a cargo de cada professor orientador combinar a forma de encontro dessas etapas diretamente com o candidato.
- 6-** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 7-** Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 8-** O candidato poderá se candidatar em até 02 (duas) disciplinas listadas neste Edital, sendo, no entanto, necessária a opção por uma delas, caso seja aprovado nas duas, para assinar o contrato como monitor.
- 9-** A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 10-** Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.
- 11-** A bolsa terá duração de até 04 meses.
- 10-** Os contratos do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2023 terão vigência até dia 23 de julho de 2022.
- 11-** Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

Etapa	Data
Inscrição no Processo Seletivo	01/03 a 10/03/2023
Divulgação de datas e horários do processo seletivo	13/03/2023
Avaliação dos candidatos	14/03 e 15/03/2023
Divulgação dos resultados	15/03/2023
Recepção de documento dos monitores	Até 17/03/2023

Belo Horizonte, 01 de março de 2023